



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 140
JD

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 769

Página 4 de 5

desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.446, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ATRIBUI AO SERVIDOR UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL, PELA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR ao servidor **FABRICIO CLEMENTE**, portador do RG nº 40.307.289-X SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", uma **Gratificação Mensal** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor constante na Referência 07 - Padrão I da Escala de Vencimentos Anexo XII da Lei Complementar nº 17 de suas alterações, **pela participação como membro da Comissão Permanente de Licitações**, conforme disposto na Lei Complementar nº 222, de 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seus efeitos até 31/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.447, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ATRIBUI AO SERVIDOR UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL, PELA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora **KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVEA**, portadora do RG nº 40.975.275-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", uma **Gratificação Mensal** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor constante na Referência 07 - Padrão I da Escala de Vencimentos Anexo XII da Lei Complementar nº 17 de suas alterações, **pela participação como membro da Comissão Permanente de Licitações**, conforme disposto na Lei Complementar nº 222, de 26 de

janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seus efeitos até 31/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.448, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ATRIBUI AO SERVIDOR UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL, PELA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR ao servidor **LUCAS TEODORO**, portador do RG nº 44.507.648-3 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "**ESCRITURÁRIO**", uma **Gratificação Mensal** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor constante na Referência 07 - Padrão I da Escala de Vencimentos Anexo XII da Lei Complementar nº 17 de suas alterações, **pela participação como membro da Comissão Permanente de Licitações**, conforme disposto na Lei Complementar nº 222, de 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seus efeitos até 31/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023- DISPENSA Nº
030/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
PROCESSO Nº 092/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E
SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR
MENDES DE BARROS"

CNPJ: 56.363.807/0001-43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 341

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 769

Página 5 de 5

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução dos SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA OS USUÁRIOS DO SUS, que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais) - Repasse mensal: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33504300 01

FONTE DE RECURSO: Municipal

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023. Vigência - 31/01/2024 - Prefeito Municipal - Jair César Nattes.